Posted on: 2022-03-15T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P941942-03/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Transportation

Deadline: 2022-04-12T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3708/OC-BR

Project: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André

Title: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA EM SANTO ANDRÉ – SP

Borrower/Bid No: MI 2022_04

País: Brasil

Projeto: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André

Setor: Transportes

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA EM SANTO ANDRÉ – SP.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – **MI 2022_04**

Empréstimo Nº: 3708/OC-BR

Projeto Nº: BR-L1402

O Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André (PMUS/SA) terá aporte total de recursos da ordem de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo que a metade desse montante será financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade será de responsabilidade de aporte de recursos pela Prefeitura do Município. A Prefeitura de Santo André (PSA) se propõe a utilizar uma parcela desses recursos para os pagamentos correspondentes à contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA na cidade.

O Sistema de Monitoramento da Mobilidade Urbana de Santo André estabelecerá os parâmetros e protocolos para coleta, processamento e arquivamento de dados de mobilidade urbana do Município de Santo André, consolidando uma metodologia de análise dessas informações e estabelecendo diretrizes para projetos e políticas públicas, além de definir os formatos de disponibilização dessas informações (tanto para técnicos, quanto público em geral e imprensa). Além disso, espera-se que o sistema seja integrado a outros sistemas em operação na Prefeitura de Santo André – PSA, facilitando o acesso aos dados por outras secretarias e, inclusive, pela população de modo geral. Em complemento ao desenvolvimento do Sistema, a contratação prevê também a formulação de uma nova equipe gestora dessas informações – ou a reestruturação das equipes existentes para tal fim –, considerando os perfis profissionais e organograma da Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU, bem como os recursos financeiros necessários para sustentabilidade da área. Por fim, objetiva-se que o Sistema subsidie a elaboração de projetos e políticas públicas mais efetivas e inclusivas, otimizando e qualificando a atuação da SMU.

A escolha da empresa será realizada pelo método Seleção Baseada na Qualidade (SBQ), definido pelas *Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID*, edição atual da GN-2350-9. O prazo inicial estimado para o contrato é de 10 (dez) meses.

Sendo assim, a Prefeitura de Santo André convida as empresas elegíveis de acordo com essas Políticas a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, portfolios, artigos, publicações, descrições de trabalhos similares; experiências em condições e complexidades similares; disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e suas referidas qualificações etc. Inserir o Contrato Social em Vigor, acompanhado de Documentos de Eleição de seus Administradores de cada empresa consultora.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, do dia 15/03/2022 ao dia 11/04/2022. As manifestações de interesse deverão ser recebidas, em mídia digital e impressa, no seguinte endereço, **até às 17h00min do dia 12/04/2022**:

Para: Prefeitura de Santo André (PSA)

Aos cuidados de: Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP.

Rua Ilhéus, 61 – 1º andar – Sala 04 – Centro

Cidade: Santo André - Estado: São Paulo

País: Brasil

CEP: 09040-050

Telefone: +55 11 4433-7541

Correio eletrônico: *ugp@santoandre.sp.gov.br*

Portal: *http://www.santoandre.sp.gov.br*